

Diário Oficial Número: 27549

Data: 19/07/2019

Título: PORTARIA Nº 495/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15612/#e:15612/#m:1102>

PORTARIA Nº 495/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 310/2019/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/07/19.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*